



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

44

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 270/18 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ALLANA MELINA MARQUI DE GODOY 42231174839, FIRMADO EM 02/05/18.

CONTRATADA : ALLANA MELINA MARQUI DE GODOY 42231174839
CONVITE : Nº 07/18
PROC. ADM. : Nº 8752/20
DATA : 06/04/20
ADITAMENTO : Nº 270/18-3

Pelo presente termo de aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **LUIZ HENRIQUE FURLAN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 6.777.311 e do CPF nº 610.863.128-72, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa, **ALLANA MELINA MARQUI DE GODOY 42231174839**, estabelecida na cidade de Indaiatuba/SP, na Rua Onze de Junho, nº 2301, Parque Boa Esperança, CEP 13.339-245, telefones: (19) 3875-0034 e (19) 98934-4453, email allana.melina@gmail.com, devidamente cadastrada no CNPJ 30.532.737/0001-16, neste ato, representada pela **ALLANA MELINA MARQUI DE GODOY**, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 33.745.772-4 e do CPF nº 422.311.748-39, doravante designada simplesmente, **CONTRATADA**, considerando o Memorando nº 120/20 da Secretaria M. de Assistência Social onde relata a excepcionalidade devido a pandemia do novo Coronavírus (COVID 19), têm entre si justo e acertado o aditamento ao contrato firmado em 02/05/18 e aditado em 03/08/18 e 26/04/19, para contratação de profissional habilitado para ministrar aula de dança para Grupos da 3ª idade para realização de projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no art. 78, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

1.1. Fica suspendo o contrato, por tempo indeterminado, a partir de 01/04/20.

CLÁUSULA 2ª - DA SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS

2.1. Os pagamentos referentes ao referido contrato ficam suspensos por tempo indeterminado, a partir de 01/04/20.

al




Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por este aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 06 de abril de 2020.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário M. de Assistência Social


ALLANA MELINA MARQUI DE GODOY
P/ Contratada

Gestora:


Maria Cristina Coelho Dias.
Maria Cristina Coelho Dias
Diretora Depto. Proteção Social Básica
Sec. Mun. de Assistência Social
Assistente Social - CRESS /SP 50035

LR.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	ALLANA MELINA MARQUI DE GODOY 42231174839
ADITAMENTO	:	Nº 270/18-3
OBJETO	:	3º Aditamento ao contrato firmado em 02/05/18 para contratação de profissional habilitado para ministrar aula de dança para Grupos da 3ª idade para realização de projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde suspende o contrato e os pagamentos por tempo indeterminado.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 06 de abril de 2020.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
	:	RG nº 18.079.272-6
	:	CPF nº 102.119.548-02
Data de Nascimento	:	20/03/1969
Endereço residencial	:	Rua Uirapuru, nº 259, Vila Avai, CEP 13.333-200, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
Telefone(s)	:	(19) 3834 9152

Assinatura:  **NILSON ALCIDES GASPAR**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
	:	RG nº 6.777.311-4
	:	CPF nº 610.863.128-72
Data de Nascimento	:	21/07/1954
Endereço residencial	:	Rua Quinze de Novembro, nº 2348, Jardim Dom Bosco, CEP 13.333-330, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	:	social.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	luizhenriquefurlan@yahoo.com.br
Telefone(s)	:	(19) 3875-5330 (residencial)

Assinatura:  **LUIZ HENRIQUE FURLAN**

Pela CONTRATADA:

Nome	:	ALLANA MELINA MARQUI DE GODOY
Cargo	:	Proprietária / Professora
	:	RG nº 33.745.772-4
	:	CPF nº 422.311.748-39
Data de Nascimento	:	17/10/1994
Endereço residencial	:	Rua Onze de Junho, nº 2301, Parque Boa Esperança, Indaiatuba/SP, CEP 13.339-245
E-mail institucional	:	allana.melina@gmail.com
E-mail pessoal	:	allana.melina@gmail.com
Telefone(s)	:	(19) 3875-0034 e (19) 98934-4453

Assinatura:  **ALLANA MELINA MARQUI DE GODOY**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	ALLANA MELINA MARQUI DE GODOY 42231174839
CNPJ	:	Nº 30.532.737/0001-16
CONTRATO	:	Nº 270/18-3
DATA DA ASSINATURA	:	06/04/20
OBJETO	:	3º Aditamento ao contrato firmado em 02/05/18 para contratação de profissional habilitado para ministrar aula de dança para Grupos da 3ª idade para realização de projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde suspende o contrato e os pagamentos por tempo indeterminado.
VALOR	:	


Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 06 de abril de 2020.



ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Nome	Orlando Schneider Vianna
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br





IMPrensa OFICIAL

ATOS DO PODER
PÚBLICO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

INDAIATUBA, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020

Nº 1677

ANO XX

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
CULTURA	2
GABINETE DO PREFEITO	9
SAÚDE	10

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 174/19 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LAIS FRANÇA BERNARDES 44719308856, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 27/04/20 - Objeto: Fica suspenso o contrato por tempo indeterminado, e os pagamentos a partir de 01/04/20 – Convite nº 01/19 – Proc. Adm.: Nº 8752/20

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 173/19 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E BRUNA OCCHI DE SOUZA 44506237897, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 27/04/20 - Objeto: Fica suspenso o contrato por tempo indeterminado, e os pagamentos a partir de 01/04/20 – Convite nº 01/19 – Proc. Adm.: Nº 8752/20

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/18 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FLÁVIO PINTO DA SILVA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 06/04/20 - Objeto: Fica suspenso o contrato por tempo indeterminado, e os pagamentos a partir de 01/04/20 – Convite nº 27/18 – Proc. Adm.: Nº 8752/20

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 232/16 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MARIA BERNADETE NEPOMUCENO FRANÇOLIN 11675150800, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 06/04/20 - Objeto: Fica suspenso o contrato por tempo indeterminado, e os pagamentos a partir de 01/04/20 – Convite nº 13/16 – Proc. Adm.: Nº 8752/20

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 270/18 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ALLANA MELINA MARQUI DE GODOY 42231174839, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 06/04/20 - Objeto: Fica suspenso o contrato por tempo

indeterminado, e os pagamentos a partir de 01/04/20 – Convite nº 07/18 – Proc. Adm.: Nº 8752/20

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 419/16 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CLAUDINETE LIMA DE ARAÚJO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 06/04/20 - Objeto: Fica suspenso o contrato por tempo indeterminado, e os pagamentos a partir de 01/04/20 – Convite nº 25/16 – Proc. Adm.: Nº 8752/20

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 419/16 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CLAUDINETE LIMA DE ARAÚJO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 06/04/20 - Objeto: Fica suspenso o contrato por tempo indeterminado, e os pagamentos a partir de 01/04/20 – Convite nº 25/16 – Proc. Adm.: Nº 8752/20

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 1000/19 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ANA FLÁVIA AMBRÓSIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 06/04/20 - Objeto: Fica suspenso o contrato por tempo indeterminado, e os pagamentos a partir de 01/04/20 – Chamamento Público nº 21/19 – Proc. Adm.: Nº 8752/20

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 1001/19 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CREUZA HELENA GABRIR FLORES DA FONSECA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 06/04/20 - Objeto: Fica suspenso o contrato por tempo indeterminado, e os pagamentos a partir de 01/04/20 – Chamamento Público nº 21/19 – Proc. Adm.: Nº 8752/20

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 1002/19 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ELLEN DA SILVA VIDAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 27/04/20 - Objeto: Fica suspenso o contrato por tempo indeterminado, e os pagamentos a partir de 01/04/20 – Chamamento Público nº 21/19 – Proc. Adm.: Nº 8752/20

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 1003/19 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ENEISA MARIA DA PAIXÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 27/04/20 - Objeto: Fica suspenso o contrato por tempo indeterminado, e os pagamentos a partir de 01/04/20 – Chamamento Público nº 21/19 – Proc. Adm.: Nº 8752/20

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 1004/19 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JULIANA DOMINGUES GIUSTI WOLK, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 06/04/20 - Objeto: Fica suspenso o contrato por tempo indeterminado, e os pagamentos a partir de 01/04/20 – Chamamento Público nº 21/19 – Proc. Adm.: Nº 8752/20

CULTURA

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROJETOS MUSICAIS DESTINADOS AO MAIO MUSICAL VIRTUAL 2020

A Prefeitura Municipal de Indaiatuba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a divulgação do resultado do processo de seleção referente as inscrições para participação no Maio Musical Virtual 2020.

Nome	Categoria
Nego RPD	Banda